



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 505/2023/PGM

Vilhena, 28 de outubro de 2023

Exmº. Sr.

Samir Mahmoud Ali

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nesta.

Assunto: Projeto de Lei para deliberação

Solicita-se a Vossa Excelência que desconsidere os ofícios nº 495/2023 e 496/2023, quanto à solicitação apresentada e que convoque os Vereadores, na forma regimental, para deliberação dos Projetos de Leis abaixo relacionados:

PROPOSIÇÃO	NÚMERO	EMENTA
Projeto de Lei Ordinária	PLO 6.836 /2023	AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VILHENA, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA, A PREMIAR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PELA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.
Projeto de Lei Ordinária	PLO 6.837 /2023	ALTERA A LEI Nº 5.205, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VILHENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Projeto de Lei Ordinária	PLO 6.838 /2023	ALTERA A LEI 6.139, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA CELUIR DUARTE O EQUIPAMENTO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 28 / 10 / 23

Hora: 10h30

Camilla Bille

